



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

Início: 15h30 horas
Local: Sala da Diretoria

DATA: 06 de setembro de 2018

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	-Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Elet. Orlando Cavalcanti Gomes Filho - 2º Vice-Presidente; Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo - 1º Tesoureiro, Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcante Raposo , 2º Tesoureiro, Tecnol. Em Const. Civil. Evelyne Emanuelle P. Lima , 1º Secretária e a Eng. Amb. Alyne Pontes Bernardo , 2ª Secretária. Justificou ausência o Diretor: Eng.Civ. João Paulo Neto , 1º Vice-Presidente. Presente aos trabalhos a servidora Sônia Pessoa , Chefe de Gabinete. Na ocasião cumprimenta os presentes e agradece a presença de todos.
2.0	Apreciação e aprovação da Sumula anterior	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	-Submete a Súmula datada de <u>21 de junho de 2018</u> , encaminhada previamente aos presentes, eletronicamente, que posta em votação foi aprovada por unanimidade.
3.0	Expedientes	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	Presta Informes dos expedientes: -Decisão PL Nº 1187/2018 – CONFEA. Aprova projeto de Resolução que “Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro biomédico e convalida o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA; Decisão PL Nº 1398/2018 – CONFEA. Determina aos Creas providências quanto a solicitação da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL), relativas à eleição da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Federais Titulares e Suplentes do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas e dá outras providências; Decisão PL Nº 1394/2018 – CONFEA. Aprova a orientação ao Sistema CONFEA/CREA em complementação à Decisão Plenária Nº 0974/2018 e dá outra providência; Decisão PL Nº 1162/2018 – CONFEA. Aprova o Projeto de Resolução que altera a Resolução Nº 1.059/14 – CONFEA, com vistas a incluir o nome social na carteira de identidade dos profissionais do Sistema e dá outras providências.
4.0	Informes	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	O Presidente científica os Diretores dos Informes: -Participação do Presidente em evento promovido pelo CREA-PE, “O Programa Nuclear da Marinha e o Programa de Desenvolvimento Submarino”, ocorrido na cidade de Recife-PE, dia 09/08/18; Participação do Presidente em evento promovido aos Conselheiros Regionais – Procedimentos TCU, ocorrido na cidade de – Brasília-DF, dia 14/08/18; Registra participação das servidoras, Elisabete Vilanova, Controladora e Sonia Pessoa, Chefe de Gabinete, em evento promovido pelo TCU/CGU sobre as “Boas Práticas e Compliance pelos Conselhos Regionais de Fiscalização”, ocorrida na cidade de Brasília-DF, de 14 a 18 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<p>agosto/18; Participação do Presidente no evento Seminário de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, promovido pelo CREA-DF, ocorrido na cidade de Brasília-DF, dia 15/08/18; Participação do Presidente conjuntamente com os Conselheiros Regionais na 75ª SOEA, Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, ocorrida na cidade de Maceió-AL, no período de 21 a 24/08/18; Dá conhecimento que o CREA-PB está promovendo no período de 03 a 28/09/18, o Programa de Recuperação de Crédito - mês da Conciliação; Registra participação na solenidade dos 100 anos de nascimento do ex-Prefeito Damásio Franca, ocorrida no dia 04/09/18, nas dependências da Câmara Municipal; Registra que estará participando de reunião do Comitê de Transição Saída dos Técnicos, na sede do CONFEA, próximo dia 12/09/18, em Brasília-DF.</p>
5.0	Ordem do Dia	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	<p>-O Presidente cumprimenta a todos mais uma vez e tece comentário, sobre a realização da 75ª SOEA, ressaltando a interação da Delegação da Paraíba no evento. Tece comentário sobre toda a programação e do novo formato dado ao evento pelo Sistema CONFEA/CREAs. Em seguida dá conhecimento aos Diretores da situação financeira do Conselho, comparando os seis primeiros meses do exercício de 2018 aos seis primeiros meses do exercício de 2017. Ressalta que o CREA-PB continua em situação confortável em relação à arrecadação, mesmo diante do cenário que assola o país. Economicamente. Dá conhecimento das aplicações, rendimentos e disponibilidade de recursos. Destaca os meses de queda da arrecadação. Reafirma que o momento é de prudência em razão da situação econômica. Cientifica os Diretores o cumprimento de medida judicial pelo CREA-PB, no pagamento de recurso no valor de R\$ 135.456,11 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), em decorrência de indenização à servidora que foi reintegrada ao quadro funcional do CREA-PB, na gestão passada. Tece comentário detalhado do processo que tramita na Justiça Federal e a possibilidade, após cálculos do CREA ao final do processo proceder o pagamento de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a citada servidora. Diz que a Assessoria Jurídica do CREA-PB está imbuída na defesa processual referente à matéria. Informa que os recursos não estavam programados, razão pela qual o CREA-PB teve que debitar recursos de sua aplicação; Informa da realização da Semana de Conciliação, recentemente aprovada pelo Plenário para o período de 03 a 28/08/18, que de certo trará recursos ao Conselho. Destaca que provavelmente que a Semana, será prorrogada por mais um mês; Dá conhecimento do processo de transição dos Técnicos Industriais e Técnicos Agrícolas, em decorrência da sanção da Lei Nº 13.639, de 26 de março de 2018, que deu início à criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, e dos respectivos Conselhos Regionais: Informa que o CREA-PB já procedeu o depósito em juízo no valor de R\$ 36.220,53 (trinta e seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) para a conta judicial referente ao Conselho dos Técnicos Agrícolas e R\$ 119.602,97 (cento e dezenove mil, seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos) para o Conselho dos Técnicos Industriais, mediante</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

recomendação do CONFEA, através da Decisão Plenária Nº 1394/2018, que aprova a orientação aos Creas e dá outras providências. Registra que a presente decisão, tem como anexo documento contendo as recomendações quanto a operacionalização de procedimentos a saber: A lei definiu que somente será devida parte da receita recebida pelos Creas referente a atuais correções monetárias, multas e juros correspondentes sobre a anuidade de 2018. No caso dos Técnicos Industriais, o cálculo dos valores deverá considerar a proporcionalidade a partir de 22 de junho de 2018, data da efetiva criação e instalação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, conforme exemplificado adiante. O valor referente aos Técnicos Agrícolas deverá ser mantido a conta-poupança específica até a data da efetiva criação e Instalação daquele Conselho. Os profissionais de nível superior, que também possuem titular de nível médio não integrarão a base de cálculo dos valores devidos aos Conselhos dos Técnicos. Os Técnicos de Segurança do Trabalho e os Técnicos de Nível médio, com dupla titulação nas áreas agrícola e industrial, neste momento, não integrarão a base de cálculo dos valores devidos aos Conselhos dos Técnicos. Cada profissional de nível Conselhos Federais dos Técnicos - médio deve compor a base de cálculo de apenas um dos Conselhos Federais dos Técnicos Industrial ou Agrícola. Não serão devidos valores de receita oriunda das anuidades inscritas em dívida ativa, seja na esfera administrativa ou judicial, ou decorrentes de acordos celebrados anteriormente, decorrentes de anuidades de exercícios anteriores a 2018. À título exemplificativo, para cálculo da proporcionalidade devida. Suponhamos que o profissional técnico industrial pagou a anuidade de 2018, no mês de março, no valor de R\$ 269,56. O valor devido ao Conselho será o seguinte $R\$ 269,56 \cdot 90\% = R\$ 242,60$; $R\$ 242,60 / 365$ (número de dias do exercício financeiro). 192 (número de dias faltantes para encerramento do exercício financeiro- 23 de junho a 31 de dezembro de 2018) $R\$ 127,61 \cdot 85\%$ (cota devida pelo Crea) $R\$ 108,47$. $R\$ 127,61 \cdot 15\%$ (cota devida pelo Confea) $R\$ 19,14$; O Confea e os Creas deverão abrir duas contas-poupança específicas para recepcionar o produto da apuração dos valores devidos para o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e para o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas. Os Creas deverão informar o número das contas-poupança ao Confea. Os Creas deverão encaminhar as informações abaixo, para o e-mail da Gerência Financeira do Confea (gfi@confea.org.br), em arquivo excel (.xls) ou coima-separated values (.csv) separado por ';'. Impreterivelmente até 20 de agosto/2018, com cópia do comprovante de depósito realizada na conta-poupança aberta pelo Crea; relatório corporativo por Conselho (Técnico Industrial ou Agrícola), contemplando neste primeiro momento o período de janeiro a julho de 2018, contendo pelo menos os seguintes itens: a. Data de pagamento do boleto; b. Número do boleto (nosso número); c. Nome do profissional; d. Número do CPF; e. Número do RNP; f. Modalidades; d. Valores extratificados no boleto; e. Valor original; f. Atualização monetária se houver; g. Valor de multas se houver; h. Valor de juros se houver; i. Valor do Confea; j. Valor do Crea. Prova de compatibilidade dos registros corporativos com o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

<p>contábil, mediante encaminhamento ao Confea do relatório contábil denominado "Comparativo da Receita" devidamente acompanhado dos dados extraídos do sistema corporativo. Criar subelementos ou contas no plano de contas contábil, para demonstrar a compatibilidade da planilha do sistema corporativo com o sistema contábil, para atendimento da exigência normativa. Conta: 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Nível Médio; Subelemento: 6.2.1.2.02.01. a 1.003.001 - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas; Subelemento: 6.2.1.2.1.02.01.01.003.002 - Conselho Federal dos Técnicos Industriais; Subelemento: 6.2.1.2.1.02.01.01.003.003 - técnicos de segurança do trabalho e dos técnicos de nível médio com dupla titulação nas áreas agrícola e industrial. O Confea recepcionará e encaminhará ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais a memória de cálculo realizada pelos Creas. O Confea e os Creas ficam obrigados a compatibilizar seus orçamentos, devendo projetar o real impacto financeiro em suas finanças por meio de contingenciamento da despesa, conforme prevê a Res. Nº 1.037/2011, que institui normas para elaboração de Propostas e Reformulações Orçamentárias para o Sistema Confea/Creas e Mútua e dá outras providências. O repasse de recurso ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais deverá ocorrer até 20 de setembro/18, por meio de lançamento de estorno contábil, da receita registrada, conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. As orientações publicadas neste documento sobrepõem-se a quaisquer orientações anteriores, sobretudo aquelas encaminhadas por meio do Ofício Circular Nº 5642, de 27/07/18, as quais devem ser consideradas integralmente. Prazos: 1. Encaminhamento das informações contidas neste documento: 20 de agosto/18, pelos Creas; 2. Encaminhamento da memória de cálculo enviada pelos Creas ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais, pelos Creas até 20 de setembro/18; 3. Depósitos dos valores levantados em conta indicada pelo Conselho dos Técnicos Industriais, pelos Creas e Confea, até 20 de setembro/18. Cientifica que na qualidade de membro indicado para compor a Comissão de Transição dos Técnicos, participará de reunião nos dias 12 e 13 de setembro, na sede do Confea em Brasília. Diz que o prazo para a saída dos Técnicos do Sistema finda em 20/09/18, o que trará um caos para a categoria que será prejudicada. Diz que o Confea propôs a criação da Comissão de transição com a presença do Assessor Jurídico e Assessor Técnico e que a Proposta do Colégio de Presidentes é pela formalização de um TAC - Termo de ajustamento de conduta entre os envolvidos, de modo que se estabeleça um período para que ocorra a transição sem que haja prejuízo para os técnicos; Informa da contratação de Auditoria independente, que atuará de forma educadora em relação a procedimentos, considerando as exigências do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União. Reafirma o olhar e o cuidado da gestão às demandas diárias e aprovações de despesas e demais rotinas administrativas, voltados à legalidade. Destaca mais uma vez as exigências do TCU frente aos Conselhos de Fiscalização, que tem sido bastante exigente. Diz que o encaminhamento da gestão é todo no sentido de preservar a gestão e o colegiado, que</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

atuam como solidários. Destaca a participação das servidoras Elisabete Vila Nova e Sonia Pessoa, em evento recente promovido pelo TCU/CGU, em Brasília, que tratou sobre as "Boas Práticas e Compliance" pelos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional, de todo o Brasil cita a experiência vivida pelas servidoras que retornaram preocupadas com tamanhas recomendações e adoção de procedimentos impostos pelos Órgãos de Controle a frente dos Conselhos. Destaca que às recomendações dos Órgãos de Controle se atém principalmente a fomentação da atividade fim do Sistema que é a fiscalização, ao emprego devido dos recursos provenientes de anuidade aquela atividade, dentre outras ações. Destaca a insuficiência de fiscais, num total de 19 e ressalta que o foco da fiscalização tem sido educativo, considerando que às demandas da fiscalização tem ocorrido principalmente por parcerias em alguns pontos específicos, que tem gerado grandes resultados. Tece comentário sobre algumas capacitações realizadas pelos servidores da estrutura auxiliar, no que tange à otimização de procedimentos. Entende este tipo de despesa como investimento e ressalta que toda ação para a capacitação da estrutura auxiliar e Diretoria será estimulada.

5.1. Processo Prot. **1086080/2018**. Interessado: CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE. Assunto: Plano de Trabalho, exercício 2018 (Art. **58**, Regimento Interno). Aprovado pela CEEE, conforme decisão, Nº 004/2018. O Presidente destaca o cumprimento do Regimento Interno na aprovação da demanda, em atendimento ao disposto no artigo 58, do Regimento Interno e procede na ocasião com a Proposta apresentada pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, que inclui metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos e calendário, necessários para o presente exercício de 2018. Ante as considerações e leitura submete a Proposta a Diretoria, tendo sido aprovada por unanimidade;

5.2. Processo Prot. **1087296/2018**. Interessado: CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEMMQ. Plano de Trabalho, exercício 2018 (Art. **58**, Regimento Interno). Aprovado pela CEMMQ, conforme decisão, Nº 115/2018. O Presidente destaca o cumprimento do Regimento Interno na aprovação da demanda, em atendimento ao disposto no artigo 58, do Regimento Interno e procede na ocasião com a Proposta apresentada pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, que inclui metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos e calendário, necessários para o presente exercício de 2018. Ante as considerações e leitura submete a Proposta a Diretoria, tendo sido aprovada por unanimidade;

5.3. Processo Prot. **1088368/2018**. Interessado: COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA-PB – CRT/2018. Assunto: Plano de Trabalho, 2018 - (Art. 131 e **132**, Inciso IV, Regimento Interno). O Presidente destaca o cumprimento do Regimento Interno na aprovação da demanda da CRT, em atendimento ao disposto cuja



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

instituição da Comissão foi devidamente aprovada pelo Plenário, na Sessão de Posse, de fevereiro/2018. Em seguida submete Proposta apresentada pela Comissão de Orçamento, que inclui metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários para o presente exercício de 2018. Ante as considerações e leitura, submete a Proposta a Diretoria, tendo sido aprovada por unanimidade;

5.4. Processo Prot. 1091661/2018. Interessado: COMISSÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEST / CREA-PB. Assunto: Encarece viabilizar a participação de Conselheiros no 20º CONEST – Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho. O Presidente registra que o evento acontecerá na cidade de Natal-RN, no período de 17 a 19 de outubro/2018. Destaca a intenção já externada em Sessão Plenária do Conselho em viabilizar a participação de uma pequena delegação, tendo em vista à realização do evento ocorrer em cidade próxima a João Pessoa-PB. Entende como critério que seja observada a assiduidade e o comprometimento do Conselheiro participante nas atividades do Conselho. Após as considerações apresenta relação dos Conselheiros Regionais pretensos a participar do evento, mediante entendimento dos Diretores. Ressalta que a ajuda será em forma de diárias para o período sem a necessidade da liberação de transporte. Entende que os Conselheiros poderão se responsabilizar pelo deslocamento e inscrição no evento, considerando o momento de prudência adotado pelo CREA-PB. O assunto foi apreciado pelos Diretores, que aprovaram a delegação composta pelos Conselheiros Regionais: Eng. Civ/Seg.Trab. Maria **Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng.Elet/Seg.Trab. **Luiz Valladão Ferreira**, Eng.Civ/Seg.Trab. **Fabiano Lucena Bezerra**, Eng.Amb/Seg.Trab. **Alyne Pontes Bernardo**. Convidados: Eng. Mec/Seg.Trab. **José Leandro da Silva Neto**, Eng.Mec. **Edvaldo Nunes da Silva Filho** e Eng.Mec. **José Dozema Guerra de Medeiros**.

5.5. O Presidente dá conhecimento da elaboração de documento subscrito pelo CREA-PB e Entidades de Classe, contendo "Proposituras da Engenharia Paraibana" para entrega aos candidatos postulantes ao Governo do Estado, considerando o processo eleitoral, no presente exercício. Diz da importância das Propostas visando a valorização e engrandecimento da engenharia nos diversos segmentos. Destaca como ponto de pauta da próxima Sessão Plenária a aprovação de evento promovido pelo CREA-PB com a finalidade da entrega do documento em referência aos candidatos postulantes ao Governo do Estado. Informa que o documento será encaminhado via correio eletrônico a Diretoria para apresentarem sugestões, visando sua consolidação. Diz que após a consolidação os candidatos postulantes ao Governo do Estado que estejam à frente nas pesquisas, serão oficialmente convidados pelo CREA-PB para participarem um a um para entrega do documento. Diz que por ocasião da entrega, cada candidato terá 40 minutos para expor sua Proposta e após, 20 minutos para ser sabatinado pelos profissionais. Apresenta na ocasião as Propostas apresentadas: 1. *Controle Permanente da Gestão Pública*; 2. *Conservação dos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<i>Ativos de toda Infraestrutura física e operacional do Estado; 3. Ocupação dos cargos nas áreas técnicas da engenharia, por profissionais habilitados; 4. Inserção dos Engenheiros nas diversas atividades técnicas dos Órgãos Públicos; 5. Adoção da política salarial para os engenheiros, compatível com a legislação vigente; 6. Dotar a Paraíba de um ordenamento integrado "Planejamento" como diretriz para o crescimento de longo prazo; 7. Intensificação do planejamento participativo como mecanismo democrático para a Sociedade moderna; 8. Intensificação de Políticas para a Melhoria da Infraestrutura Hídrica, Energética, Estradas, Saneamento, etc; 9. Intensificação de Ações voltadas para a produção agrícola (irrigação, eletrificação rural, logística e incentivos); 10. Incremento de Ações para a Melhoria e dinamismo de vários Distritos Industriais do Estado e 11. Repensar e Dinamizar os Portos, tendo as mesmas sido acatadas pelos Diretores presentes.</i>
6.0	Interesses Gerais	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	O Presidente passa aos Interesses Gerais e faculta a palavra aos Diretores presentes. Não havendo manifestação, agradece a presença de todos.
7.0	Encerramento	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	-Finaliza os trabalhos e dá por encerrada a reunião de Diretoria.
			Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão - Presidente
			Eng.Elet. Orlando Cavalcanti Gomes Filho - 2º Vice-Presidente
			Tec. Const. Civ. Evelyne Emanuelle P. Lima - 1º Secretário
			Eng. Amb. Alyne Pontes Bernardo - 2º Secretária
			Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo - 1º Tesoureiro
			Eng. Agrônomo Roberto Wagner C. Raposo - 2º Tesoureiro